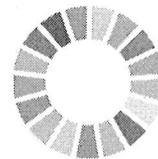




# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 020/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO § 1º, DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.314, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, nos termos do § 1º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.314, de 7 de fevereiro de 2002, as tarifas de água e esgoto (Portaria SAAEI nº 01/2023) e os custos dos serviços prestados pela Autarquia, bem como os valores referentes às multas por infrações cometidas pelos contribuintes (Portaria SAAEI nº 02/2023), propostas pelo Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, por meio das Portarias abaixo relacionadas, que passam a integrar este Decreto:

**I** – Portaria SAAEI nº 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023 – Dispõe sobre a atualização monetária das tarifas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI;

**II** – Portaria SAAEI nº 02/2023, de 13 de fevereiro de 2023 – Dispõe sobre o reajuste de custos dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de fevereiro de 2023.

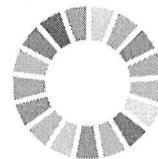
**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



**PORTARIA SAAEI Nº 01/2023**

Protocolo Sob N.º: 38.339

em 13 / 02 / 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS  
TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA –  
SAAEI”.**

O Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema, **SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, §1º, da Lei nº 1.314, de 07 de fevereiro de 2002 – Lei de Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema, bem como pelo artigo 112 do Regulamento de Serviços da Autarquia, de 18 de dezembro de 2009:

- **Considerando** que o SAAEI necessita equilibrar suas finanças visando acompanhar a previsão orçamentária e não obter déficit orçamentário e financeiro;
- **Considerando** que o último reajuste das tarifas dos serviços de água e esgoto ocorreu em 2022;
- **Considerando** a necessidade de compensar a perda do valor da moeda brasileira, além de ser importante para atualizar montantes que sem movimentação podem perder valor financeiro;
- **Considerando** o disposto na Lei nº 2.292 de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação de tarifas de água, esgoto e de serviços no âmbito do Distrito Industrial Dorival Antônio Briganó;
- **Considerando**, finalmente, a necessidade de reajuste das tarifas para que as mesmas não permaneçam deficitárias para os serviços de água e esgoto prestados à população, em atendimento ao § 2º do art. 7º da Lei nº 1.314, de 07 de fevereiro de 2002;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Realizar a correção monetária das tarifas de água e esgoto, reajustando a partir das faturas com vencimento no mês de março de 2023, calculadas conforme



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) – E-mail: [saaei@ibirarema.sp.gov.br](mailto:saaei@ibirarema.sp.gov.br) – IBIRAREMA/SP



esquema tarifário constante do Anexo I, tendo por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de 01/02/2022 a 31/01/2023 (5,774320%), conforme demonstrado no Anexo II pela Calculadora do Cidadão disponibilizada pelo Banco Central do Brasil

**Artigo 2º.** O Anexo I integra a presente Portaria, dela fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.

**Artigo 3º.** O Anexo II apresenta o Memorial de Cálculo, considerando a Tarifa Básica Operacional (TBO), sendo utilizado como referência o valor inicial da Tarifa de Água da Categoria “R”, sendo o mesmo índice aplicado nas demais categorias, com exceção a Categoria “DI”.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua competente aprovação.

Ibirarema, 13 de fevereiro de 2023.

---

**SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA**  
Diretor Administrativo



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



## ANEXO I

### ESQUEMA TARIFÁRIO

#### 1 - SERVIÇO ESTIMADO COM TARIFA BÁSICA OPERACIONAL (TBO):

<b>1.1 - CATEGORIA “R” (RESIDENCIAL=10 m3):</b>	<b>R\$</b>
1.1.1 TARIFA DE ÁGUA.....	28,47
1.1.2 TARIFA DE ESGOTO.....	14,23
<b>1.2 - CATEGORIA “C” (COMERCIAL=10m3):</b>	
1.2.1 TARIFA DE ÁGUA.....	38,02
1.2.2 TARIFA DE ESGOTO.....	19,01
<b>1.3 - CATEGORIA “I” (INDUSTRIAL=10m3):</b>	
1.3.1 TARIFA DE ÁGUA.....	56,92
1.3.2 TARIFA DE ESGOTO.....	28,46
<b>1.4 - CATEGORIA “P” (PÚBLICA=10m3):</b>	
1.4.1 TARIFA DE ÁGUA.....	181,70
1.4.2 TARIFA DE ESGOTO.....	90,85
<b>1.5 - CATEGORIA “DI” (DISTRITO INDUSTRIAL=10m3):</b>	
1.5.1 TARIFA DE ÁGUA.....	20,00
1.5.2 TARIFA DE ESGOTO.....	10,00

#### 2 - TARIFA DE ÁGUA POR METRO CÚBICO:

FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL (R\$/M <sup>3</sup> )	COMERCIAL (R\$/M <sup>3</sup> )	INDUSTRIAL (R\$/M <sup>3</sup> )	PÚBLICA (R\$/M <sup>3</sup> )	DISTRITO INDUSTRIAL (R\$/M <sup>3</sup> )
01 a 10	28,47	38,02	56,92	181,68	20,00
10,1 a 20	2,63	2,84	3,41	10,64	2,41
20,1 a 30	3,41	3,59	4,16	10,64	3,14
30,1 a 40	4,16	4,35	4,91	10,64	3,83
40,1 a 50	4,91	5,11	5,66	10,64	4,51
50,1 a 60	5,10	5,87	6,83	10,64	4,69
60,1 a 70	6,83	7,04	7,98	10,64	6,28

#### 3- FORNECIMENTO NÃO MEDIDO – CONSUMO PRESUMÍVEL DE 30m<sup>3</sup>/mês

2.3.1. Categoria Residencial – Água e Esgoto.....	R\$ 133,42
2.3.2. Categoria Comercial – Água e Esgoto.....	R\$ 153,67
2.3.3. Categoria Industrial – Água e Esgoto.....	R\$ 199,18





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) – E-mail: [saaei@ibirarema.sp.gov.br](mailto:saaei@ibirarema.sp.gov.br) – IBIRAREMA/SP



2.3.4. Categoria Pública – Água e Esgoto.....	R\$ 591,64
2.3.5. Categoria Distrito Industrial – Água e Esgoto.....	R\$ 115,75

#### **4 - TARIFA DE ESGOTO DE SERVIÇO MEDIDO:**

**50% (cinquenta por cento) sobre o consumo de água para todas as categorias de serviços (RESIDENCIAL “R”, PÚBLICA “P”, COMERCIAL “C”, INDUSTRIAL “I”, DISTRITO INDUSTRIAL “DI”).**

Ibirarema, 13 de fevereiro de 2023.

---

**SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA**  
Diretor Administrativo



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



## ANEXO II

### MEMORIAL DE CÁLCULO

10/02/2023 08:50

BCB - Calculadora do cidadão



Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Calculadora do cidadão

Acesso público

10/02/2023 - 08:48

[CALFW0302]

#### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	02/2022
Data final	01/2023
Valor nominal	R\$ 26,92 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,05774320
Valor percentual correspondente	5,774320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 28,47 ( REAL )



Cálculo de Atualização Monetária

#### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	TBO CATEGORIA "R"
Valor Nominal	R\$ 26,92
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/02/2022 a 01/02/2023

#### Dados calculados

Fator de correção do período	365 dias	1,057743
Percentual correspondente	365 dias	5,774320 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 28,47
Sub Total	(=)	R\$ 28,47
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 28,47</b>

#### Memória analítica do cálculo

Valor inicial	26,92
Data inicial	01/02/2022
Data final	01/02/2023
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/02/2022	01/03/2022	1,0100 (%)	27,19
01/03/2022	01/04/2022	1,6200 (%)	27,63
01/04/2022	01/05/2022	1,0600 (%)	27,93
01/05/2022	01/06/2022	0,4700 (%)	28,06
01/06/2022	01/07/2022	0,6700 (%)	28,24
01/07/2022	01/08/2022	-0,6800 (%)	28,05
01/08/2022	01/09/2022	-0,3600 (%)	27,95
01/09/2022	01/10/2022	-0,2900 (%)	27,87
01/10/2022	01/11/2022	0,5900 (%)	28,03
01/11/2022	01/12/2022	0,4100 (%)	28,15
01/12/2022	01/01/2023	0,6200 (%)	28,32
01/01/2023	01/02/2023	0,5300 (%)	28,47

#### Acréscimos de juízo, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 28,47
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 28,47</b>





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403  
Site: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



## PORTARIA SAAEI nº 02/2023

### “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema, **SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, §1º, da Lei nº 1.314, de 07 de fevereiro de 2002 – Lei de Criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema, bem como pelo artigo 112 do Regulamento de Serviços da Autarquia, de 18 de dezembro de 2009:

- **Considerando** que a instituição de custos dos serviços prestados pela Autarquia ocorreu em 08 de fevereiro de 2023;
- **Considerando** o latente aumento dos valores dos bens, produtos e serviços necessários às atividades de manutenção e desenvolvimento da Autarquia;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reajustados os custos dos serviços prestados pela Autarquia, a partir de 1º de março de 2023, consoante disposição do Anexo I.

Artigo 2º - O Anexo I integra a presente Portaria, dela fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua competente aprovação.

Ibirarema, 13 de fevereiro de 2023.

  
**SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA**  
Diretor Administrativo

Protocolo Sob N.º: 18.340

em 13 / 02 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



## ANEXO I

### I – CUSTOS DA LIGAÇÃO DE ÁGUA

Nº DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
01	326,15	326,15
02	163,07	326,15
03	108,72	326,15

### II – CUSTOS DA LIGAÇÃO DE ESGOTO

Nº DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
01	203,93	203,93
02	101,96	203,93
03	67,97	203,93

### III – RECUPERAÇÃO DE ASFALTO

À VISTA	R\$ 264,42
---------	------------

### IV – CAIXA PADRÃO (S/HIDRÔMETRO)

À VISTA	R\$ 105,77
---------	------------

### V – MUDANÇA DE CAVALETE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

À VISTA	R\$ 208,89
---------	------------

V.1 – acima de 2 (dois metros) de extensão será cobrado o valor de R\$ 6,50 por metro.

### VI – MUDANÇA DE CAVALETE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (C/ CAIXA PADRÃO)

À VISTA	R\$ 208,89
---------	------------

### VII – HIDRÔMETRO

À VISTA	R\$ 190,38
---------	------------

### VIII – SUPRESSÃO OU RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA A PEDIDO

À VISTA	R\$ 31,73
---------	-----------

### IX – TROCA DE REGISTRO

À VISTA	R\$ 37,01
---------	-----------

### X – MANUTENÇÃO NO CAVALETE

À VISTA	R\$ 31,73
---------	-----------

### XI – ESGOTAMENTO DE FOSSA (P/HORA)

À VISTA	R\$ 31,73
---------	-----------

XI.1 – Também será cobrado a locação de máquina para este serviço.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 587 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1403

Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: saaei@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



## XII – LOCAÇÃO DE MÁQUINA (P/ HORA)

À VISTA	R\$ 232,69
---------	------------

## XIII - EXPEDIENTE

EMIÇÃO DE 2ª VIA DE CONTA DE ÁGUA	R\$ 2,85
EMIÇÃO DE CONTA AVULSA	R\$ 2,85
FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DIVERSAS	R\$ 26,44

## XIV – MULTA POR INFRAÇÃO

VIOLAÇÃO DE REGISTRO OU JUNTA CEGA	R\$ 317,31
DESVIO DE ÁGUA SEM PASSAR PELO HIDROMETRO	R\$ 317,31
INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 317,31
LIGAÇÕES CLANDESTINAS	R\$ 317,31
VIOLAÇÃO OU RETIRADA DE HIDROMETRO	R\$ 317,31
INTERVENÇÃO NOS RAMAIS OU COLETORES PREDIAIS	R\$ 317,31
VIOLAÇÃO DE LACRE NO HIDRÔMETRO	R\$ 317,31

1. O servidor do SAAEI indicará na Ordem de Serviço (OS) os serviços prestados pela Autarquia, a qual deverá ser assinada pelo contribuinte.
2. Os valores dos serviços prestados poderão ser pagos à vista ou incluídos na fatura mensal de água subsequente.